



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

21

CNPJ: 18.301.010/0001/22

RUA MESTRA ANGÉLICA, 318 - CEP 35610-000 - FONE: (37) 3551-1755

LEI Nº 2086/2003

“Autoriza o Poder Executivo a alugar um galpão industrial a firma individual José Maria Teodoro e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, através de seu plenário, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizado o Chefe do Executivo a alugar um galpão industrial para a instalação da firma individual **JOSÉ MARIA TEODORO**, empresa inscrita no CNPJ sob o número 05.593.130/0001-07, com sede na Rua Padre Luiz, 370, Centro, Dorés do Indaiá - MG, CEP - 35.610-000, representado neste ato pelo Sr. José Maria Teodoro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Indaiá, 25 de agosto de 2003.

Geraldo Marques da Silva
Prefeito Municipal